

At o segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento de Compras e Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, s/n, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr.ª Maria Cristina Cretton França, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº145/2009, Decreto Municipal nº015 de 17 de fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o eventual fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Hélio Montezano de Oliveira, segundo critérios estabelecidos no EDITAL 010/2019 e, ainda, em virtude da deliberação Ilma Sr.ª Presidente Emanuella Alves Guimarães, decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada por Giancarlo Barbosa Tostes, portadora da carteira de identidade nº09676275-2, conforme abaixo:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E DA ENTREGA/FORNECIMENTO DO MATERIAL:

- 1.1. As quantidades estimadas foram calculadas para serem utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. O item especificado e quantidades estimadas de referência estão definidos abaixo.

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | NOROMED | UNIT. | TOTAL |
|----------------------------|--------|------|------------|---------|--------------------|-------|
| MATERIAL HOSPITALAR | | | | | | |
| | Und. | 800 | MÁSCARA BK | 7,97 | 6.376,00 | |
| TOTAL | | | | | RS 6.376,00 | |

At o segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento de Compras e Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, s/n, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr.ª Maria Cristina Cretton França, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº145/2009, Decreto Municipal nº015 de 17 de fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o eventual fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Hélio Montezano de Oliveira, segundo critérios estabelecidos no EDITAL 010/2019 e, ainda, em virtude da deliberação Ilma Sr.ª Presidente Emanuella Alves Guimarães, decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº07.308.989/0001-44, representada por Anderson Claudio Silveira Natividade, portadora da carteira de identidade nº96282858-7, conforme abaixo:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E DA ENTREGA/FORNECIMENTO DO MATERIAL:

- 1.1. As quantidades estimadas foram calculadas para serem utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. O item especificado e quantidades estimadas de referência estão definidos abaixo.

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | VIGILANTE | UNIT. | TOTAL |
|----------------------------|--------|------|----------------------------------|-----------|---------------------|-------|
| MATERIAL HOSPITALAR | | | | | | |
| 019 | Und. | 80 | APARELHO DE HGT | 22,00 | 1.760,00 | |
| 087 | Und. | 500 | FITA DE HGT (CX COM 50 UNIDADES) | 19,00 | 9.500,00 | |
| TOTAL | | | | | RS 11.260,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO AO CONTRATO 020/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA e PADUANO ESPORTE CLUBE.

OBJETO: Locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/n, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua.

DATA: 20/08/2019.

At o vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, nº79, segundo andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr.ª Maria Cristina Cretton França, nos termos do Decreto Municipal nº 145 de 23 de dezembro de 2009, nº015 de 17 de fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de água potável, mediante troca de vasilhame, com rotulagem legal, lacre inviolável e vasilhame dentro do prazo de validade, acondicionada em garrafão de 20 litros, segundo critérios estabelecidos no EDITAL 019/2019 e, ainda, em virtude da deliberação do Exm.º Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Evaléria Caetano Jobim Prado, decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.809.132/0001-36, representada por Elane Nogueira Buarã, portadora da carteira de identidade nº 08.387.759-7, conforme abaixo:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E DA ENTREGA/FORNECIMENTO DO MATERIAL:

- 1.1. Informo que o quantitativo dos itens foi estimado com base na quantidade recalculada pelos setores solicitante na demanda anual, para atender um período de 12 (doze) meses.
- 1.2. Os itens, especificações, quantidades estimadas e preços médios de referência, estão definidos abaixo.

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | SUPER MERCADO CENTRO | |
|--------------|--------|-----------------|--|----------------------|------------------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 001 | 1.700 | 85 galão c. 20L | ÁGUA POTÁVEL, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME, COM ROTULAGEM LEGAL, LACRE INVIOUÁVEL E VASILHAME DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE | 8,60 | 14.620,00 |
| TOTAL | | | | | 14.620,00 |

At o vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, nº57, segundo andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr.ª Maria Cristina Cretton França, nos termos do Decreto Municipal nº015 de 17 de fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017 e alterações posteriores, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segundo critérios estabelecidos no EDITAL 018/2019 e, ainda, em virtude da deliberação do Exm.º Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr.ª Evaléria Caetano Jobim Prado, decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa OXIGENIO FACIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.047/0001-75, representada por José Maria Torres, portadora da carteira de identidade nº M2.271.196, conforme abaixo:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E DA ENTREGA/FORNECIMENTO DO MATERIAL:

- 1.1. As quantidades estimadas foram calculadas para serem utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. O item especificado e quantidades estimadas de referência, estão definidos abaixo.

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | OXIGENIO FACIL | |
|--------------|--------|--------|--|----------------|------------------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 001 | 4.260 | 213 m³ | Oxigênio Medicinal GASOSO, com pureza, de acordo com as normas da vigilância Sanitária. | 14,95 | 63.687,00 |
| 002 | 12 | 1 mês | Locação de 60 (sessenta) cilindros (torpedo) de aço para oxigênio medicinal, com capacidade para até 10m³. | 2.399,25 | 28.791,00 |
| TOTAL | | | | | 92.478,00 |



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4271/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com o PADUANO ESPORTE CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ sob nº29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por Romulo Alves Vieira Aquino, brasileiro, portador da cédula de identidade nº20950867/DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o nº058.588.837-02, para a locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/n, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua, com fulcro no artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/n, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: a escolha do imóvel justifica-se por não haver outro estádio em nosso município em condições de uso e de acordo com as normas de segurança. O estádio em questão é o único que atende a tal critério, uma vez que é usado para jogos do campeonato estadual de futebol.

VALOR GLOBAL: RS17.000,00 (dezesete mil).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme consta no processo administrativo, e atende ao critério de economicidade.

PRAZO: O prazo de locação será compreendido em um período de 30 dias, sendo para utilização dos dias:
- Fase Preparatória: 21/08/2019 a 11/09/2019
- Jogos: iniciando em 12/09/2019 e finalizando em 16/09/2019.

LOCALÁRIO: Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADOR: PADUANO ESPORTE CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por Romulo Alves Vieira Aquino, brasileiro, portador da cédula de identidade nº20950867/DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o nº058.588.837-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 19 de agosto de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 17/09/2019, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO:Eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos veículos (ônibus escolares) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Visconde Figueira, s/n, 1º andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos a licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pelo Setor de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizado na Praça Visconde Figueira, s/n, 1º andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ ou através do telefone (22) 3854-9200 Ramal 232, no período das 12:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Caso haja impossibilidade em retirar o Edital e seus Anexos no Portal da Transparência do Município, a empresa interessada poderá solicitar a retirada através de requerimento e trazer Pen drive e/ou CD para a gravação dos devidos arquivos, ou através do e-mail: licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br.

Processo Administrativo
 Nº 4271/2019
 Dispensa de Licitação